



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO ESTIMADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Helicóptero Biturbina para o CBMGO

Número do Processo - SEI
202400005026685

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), por intermédio do Comando de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições legais, após a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 no dia 26/03/2025 às 10:00, nos termos da legislação vigente, visando colher subsídios para a futura contratação de aeronave por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico ou Inexigibilidade de Licitação, solicita, conforme acordado entre os participantes da Audiência Pública, o envio de orçamentos contendo todas as informações detalhadas do objeto, bem como todos os custos para a aquisição.

1 - OBJETO

1.1. Esta solicitação de orçamentos tem como objeto a futura aquisição de um **Helicóptero Biturbina (usado)**, com **até 10 (dez) anos de uso**, que atende às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), em atividades de salvamento, resgate e operações especiais.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Após a realização da Audiência Pública nº 001/2025, foram levantados pelas empresas aspectos relevantes quanto à especificação do objeto e que foram minuciosamente analisados pelas Equipes Técnicas do Centro de Operações Aéreas - COA e Comando de Apoio Logístico - CAL.

2.2. Foi emitido [Parecer Técnico CBM/COA nº 1/2025](#), onde cada item apontado na Audiência Pública foi devidamente analisado e justificado.

2.3. Diante das contribuições das empresas presentes durante a Audiência Pública, foram acatadas parcialmente algumas considerações, sugestões e apontamentos, e em virtude de exigência de inserção do seguro, o orçamento disponível máximo para a contratação foi alterado para R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), conforme item 3.1.20.

2.4. Conforme consta na [Ata da Audiência Pública nº 001/2025](#), os participantes receberão cópia da Ata devidamente assinada pelos responsáveis, juntamente com o Parecer Técnico do COA e Especificações mais detalhadas do objeto para a futura contratação, onde os interessados deverão enviar em um prazo de até 7 (sete) dias corridos propostas de preços detalhadas do objeto com todos os custos necessários para subsidiar a futura contratação através de Pregão Eletrônico ou Inexigibilidade de Licitação.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PRELIMINARES

3.1. O helicóptero a ser adquirido deverá atender, preliminarmente, às seguintes características:

3.1.1. **Modelo:** Biturbina, garantindo uma maior segurança, proporcionada pelos dois motores. Em caso de falha de um motor, o Helicóptero ainda pode manter o voo com o motor em funcionamento, permitindo uma aterrissagem mais segura. Os helicópteros biturbina possuem ainda a homologação para voos por instrumentos (IFR – Instrument Flight Rules), que oferecem várias vantagens significativas em comparação com os helicópteros que operam apenas sob regras de voo visual (VFR - Visual Flight Rules).

3.1.2. **Motor:** Safran Arrius 2B2.

3.1.3. **Ano de Fabricação:** No máximo 10 (dez) anos de uso.

- 3.1.4. Bancos anti-impacto:** Visando a proteção dos tripulantes em caso de impacto, aumentando a segurança em situações de emergência.
- 3.1.5. Kit de Emergência Médica:** Equipado com adaptação para missões de resgate e salvamento, configuração EMS (Emergency Medical Services).
- 3.1.5.1.** Configuração EMS devidamente homologada para atendimento de ocorrências de resgate ou transporte inter-hospitalar.
 - 3.1.5.2.** De concepção modular.
 - 3.1.5.3.** Com capacidade para transportar 1 (uma) vítima em maca removível com suporte avançado de vida.
 - 3.1.5.4.** Assistência de 2 (dois) operadores de suporte médico e 1 (um) operador aerotático.
 - 3.1.5.5.** Com sistema de oxigênio com autonomia de no mínimo 2 horas.
 - 3.1.5.6.** Rack para acomodar os equipamentos médicos e tomadas elétricas para alimentação desses equipamentos.
 - 3.1.5.7.** Kit EMS homologado junto à aeronave, com no mínimo: macas para adultos e crianças com sistema de fixação, suporte estrutural para equipamentos médicos, monitores multiparâmetros, bombas de vácuo e infusão, inversores, ventiladores mecânicos, além de sistemas de oxigênio e elétrico compatíveis.
 - 3.1.5.8.** Compatível com a portaria do Ministério da Saúde para APH primário, garantindo que os procedimentos e equipamentos atendam ao altos padrões de segurança e confiabilidade, proporcionando não apenas a proteção do paciente, mas também a eficiência operacional das missões.
- 3.1.6. Rotor de cauda embutido e carenado:** possuindo proteção em volta das pás, garantindo uma maior segurança operacional, mitigando os riscos para todas as pessoas envolvidas na operação, visto que o invólucro do rotor de cauda fornece proteção periférica, reduzindo o risco de acidentes envolvendo pessoas e/ou objetos no terreno.
- 3.1.7. Trem de pouso:** Tipo esqui, visando a possibilidade de pouso nos mais diversos tipos de terrenos.
- 3.1.8. Piso plano da aeronave:** garantindo flexibilidade e agilidade para mudança de configuração da aeronave, uma vez que essa será a única aeronave de asas rotativas da corporação, e o leque de atividades relacionados ao serviço bombeiro militar é bastante amplo, resgate primário, resgate secundário, transportes de órgãos, busca e salvamento, combates à incêndios florestais, missões humanitárias entre outras.
- 3.1.9. Portas traseiras tipo concha:** que garanta facilidade e agilidade no embarque e desembarque de vítimas, melhor visibilidade e comunicação, flexibilidade em operações além de maximizar o uso do espaço interno disponível, permitindo uma melhor movimentação dentro da cabine e facilitando a operação em áreas restritas.
- 3.1.10. Controlador automático de partida:** que garanta a partida sucessiva da aeronave, sem a necessidade de espera para o resfriamento da turbina, no caso de surgimento de novas ocorrências.
- 3.1.11. Acessórios:** Suporte e gancho compatível com a aeronave para conectar Helibalde (Bambi Bucket).
- 3.1.12. Horas de voo:** Possuir motores na data de entrega com no mínimo 2000 (mil) horas para voo até a próxima manutenção de "overhaul".
- 3.1.13. Matrícula:** Nacional/Definitiva.
- 3.1.14. Capacidade:** Transportar no mínimo 8 (oito) ocupantes, considerando a configuração de alta densidade.
- 3.1.15. Manutenção:** Manutenção preventiva da aeronave por no mínimo 300 (trezentas) horas de voo, a contar da entrega da aeronave.
- 3.1.16. Seguro:** Seguro total da aeronave por no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega da aeronave.
- 3.1.17. Capacitação:** Fornecimento de Ground School da referida máquina para 11 (onze) pilotos, além de adaptação prática em voo e cheques obrigatórios para 05 (cinco) pilotos, com a disponibilização de um comandante/instrutor de voo - INVH. O piloto da empresa vencedora deverá voar por no mínimo 300 (trezentas) horas no prazo de até 6 (seis) meses.
- 3.1.18. Observação 1:** A aeronave poderá ser adquirida no mercado nacional ou internacional, neste último caso deverá ser entregue nacionalizada no nome do CBMGO.
- 3.1.19. Observação 2:** Todas as demais especificações inerentes ao objeto ofertado pela empresa deverão estarem devidamente detalhadas, visando a análise de todas as características da aeronave.
- 3.1.20. Valor Máximo:** O valor máximo disponível para contratação é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- 3.1.20.1.** Os valores ofertados deverão estarem em moeda nacional ou estrangeira, porém nesse último caso deverá ser apresentado também o valor correspondente em moeda nacional, valor da taxa de câmbio e a data da conversão.
 - 3.1.20.2.** Recomendamos para a conversão da moeda o uso do site do Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/conversao>.

4 - PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Todos os participantes da Audiência Pública nº 001/2025 receberão o convite para envio de proposta comercial.

5 - FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

- 5.1.** Os interessados ??poderão enviar sua propostas da seguinte forma:
- 5.1.1. Envio de propostas comerciais:** Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail: cbmgo.cal.decor@gmail.com, com o título **“PROPOSTA COMERCIAL - Audiência Pública Helicóptero Biturbina para o CBMGO”**.
 - 5.1.2. Prazo de envio:** Os interessados deverão enviar suas propostas, conforme consta na Ata da Audiência Pública, em até 7 (sete) dias corridos, ou seja, até o dia **17/03/2025 (segunda-feira) às 23:59 (Horário de Brasília)**.
 - 5.1.2.1.** Não é necessário o envio de propostas físicas ou protocoladas pessoalmente no Comando de Apoio Logístico - CAL/CBMGO.
- 5.2.** Os interessados, deverão enviar as seguintes informações:
- 5.2.1.** Descrição das condições de pagamento e prazo de entrega.
- 5.3.** Os interessados, se possível, poderão enviar as seguintes informações:
- 5.2.1.** Projetos ou contratos semelhantes, com fornecimento de helicópteros para operações de resgate, combate a incêndios ou missões de segurança pública.
 - 5.2.2.** Certificados de aeronavegabilidade, homologação e segurança da aeronave que atendem à conformidade com padrões nacionais e internacionais.

5.2.3. Análise da previsão operacional para o Corpo de Bombeiros, levando em consideração as necessidades específicas de operação, manutenção e adaptação do helicóptero para a atividade.

5.2.4. Proposta detalhada do treinamento de conhecimento operacional para a equipe de bombeiros.

6 - PRAZOS

6.1. O prazo para início do envio das propostas comerciais será de imediato após o recebimento por e-mail de solicitação de orçamentos.

6.1.1. Os e-mails enviados pelo CBMGO aos interessados, serão enviados para os endereços eletrônicos que foram indicados no [Formulário de Participações - Audiência Pública nº 001/2025](#).

6.2. O prazo para encerramento do envio das propostas comerciais será até dia **17/03/2025 (segunda-feira) às 23:59** (Horário de Brasília).

6.3. Publicação das Contribuições: serão publicadas no portal oficial do CBMGO.

7 - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Segue abaixo o modelo de Proposta Comercial a ser enviada pelos interessados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA:

Razão Social ou Nome:		
CNPJ ou CPF	Telefone:	Site e e-mail:
Nome do Representante:		
Endereço:		
Categoria: (fabricante nacional, fabricante estrangeira ou importadora, representante, etc)		

DADOS DO PRODUTO QUE DESEJA FORNECER (AERONAVE PARA O CBMGO):

Fabricante:		
País:	Telefone:	Site e e-mail:
Modelo e Ano:		

VALORES PROPOSTOS:

Grupo	Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unitário
1	1	Aeronave para o CBMGO	Un	1	
	2	Equipamentos de apoio de solo.	Cj	1	
	3	Acessórios	Cj	1	
	4	Demais despesas "listar"			
	5	Todas as despesas referentes ao objeto, adaptações, acessórios, seguro, garantia, treinamento, manutenção, importação, impostos, frete, desembaraço aduaneiro, despachante alfandegário, desmontagem, montagem, etc, deverão estarem devidamente discriminadas individualmente nessa proposta comercial, pois os custos deverão serem analisados individualmente para melhor detalhamento do objeto.	Cj	1	
Valor Total				R\$	

Grupo	Item	Descrição	Und	Qde	Valor Unitário
OBS.: Os valores ofertados deverão estarem em moeda nacional ou estrangeira, porém nesse último caso deverá ser apresentado também o valor correspondente em moeda nacional, valor da taxa de câmbio e a data da conversão. Recomendamos para conversão o uso do site do Banco Central do Brasil https://www.bcb.gov.br/conversao.					

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Exemplo:

1. OBJETO (Detalhar minuciosamente o objeto ofertado)
2. EQUIPAMENTOS (Detalhar minuciosamente os equipamentos ofertados)
3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (Detalhar minuciosamente sobre prazos de entrega e demais critérios de aceitação do objeto previamente, provisoriamente e em definitivo)
4. Etc (discorrer cada detalhe citado na proposta)

Local e Data:

Assinatura:

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados ??podem entrar em contato com o Departamento de Especificações e Orçamentos do Comando de Apoio Logístico - DECOR/CAL pelo Telefone Whatsapp (62) 3201-6387 ou e-mail: cbmgo.cal.decor@gmail.com.

Tiago Dias Coelho - Cel QOC
Comandante de Apoio Logístico - CAL/CBMGO

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 07 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 07/03/2025, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71587060** e o código CRC **8C040B34**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005026685



SEI 71587060